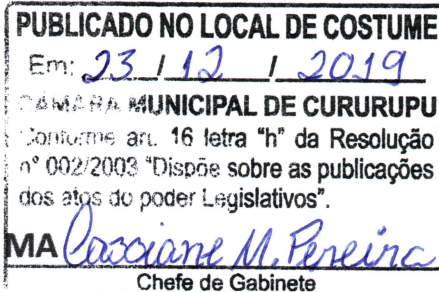




CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



DECRETO LEGISLATIVO Nº 025 / 2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NA CAMARA MUNICIPAL DE CURURUPU PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARIA MENDES, CARINHOSAMENTE CHAMADO DE ZEZINHO, OCORRIDO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem por lei;

CONSIDERANDO o falecimento, Senhor José Maria Mendes, carinhosamente chamado de Zezinho; RESPEITADO como 14º vereador do Poder Legislativo, por assiduidade, e dedicação ao acompanhar os trabalhos dos Parlamentares Eletivos.

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cururupuense no decorrer de sua vida como cidadão, e profissional;

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo de Cururupu render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

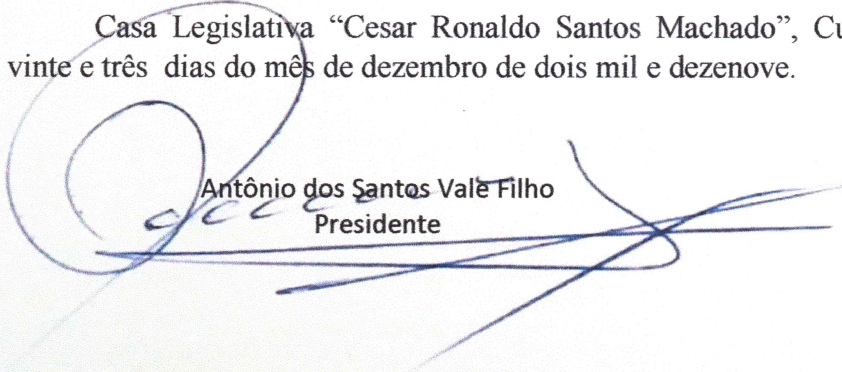
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial na Câmara Municipal de Cururupu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Maria Mendes, carinhosamente chamado de Zezinho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Cururupu- MA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, Cururupu- Maranhão, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


Antônio dos Santos Valé Filho
Presidente